



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04/01/2013 A 10/01/2013 - ARQUIVE-SE**

09359/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 15763/1997 - MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN; 15764/1997 - MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN; 52487/1989 - JAFET TOMMASI SAYEG ENGENHARIA E EMPREEN. IMOB. LTDA; 07024/1992 - RUI RODRIGUES BARBOSA.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04/01/2013 A 10/01/2013 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

50098/1986 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50624/1986 - ENRIQUE PRADA MOYA E OUTROS; 50623/1986 - ENRIQUE PRADA MOYA E OUTROS; 52071/1991 - SEPAR (FISCALIZAÇÃO); 53870/1991 - ROBERTO FACHINI; 05803/1994 - JOSE PIGATTO; 00864/1999 - PEDRO ANTUNES NEGRAO; 06139/2003 - HIROTIKA TAKAKI; 00135/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01170/2007 - CONDOMÍNIO SANDY LANE; 03345/2009 - ODETE HENRIQUE DOS SANTOS; 00590/2012 - VERA LÚCIA OLIVÉRIO DIAS DA ROCHA; 50161/1985 - HENRIQUE COSTABILE; 51344/1988 - CLAUDIO PAGLIARO; 51343/1988 - CLAUDIO PAGLIARO; 52719/1988 - JOVAHIR FREITAS DA COSTA; 50774/1989 - PASCHOAL PEPPE NETTO; 02822/1994 - ANA MARIA FUMAGALLI; 03338/2003 - MANOEL MONTEIRO DE SEQUEIRA; 06975/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 50828/1983 - PRAIAS PAULISTAS S/A FAZENDA ACARAU; 51753/1990 - DANIEL METZGER; 52879/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 01712/1994 - WAGNER JOSÉ NOGUEIRA; 05365/2011 - WILSON ALVES DOS SANTOS; 50356/1985 - JOAO ANTONIO; 51053/1986 - CLAUDIO PAGLIARO; 01012/2001 - JUDY MAYRI BORGES DE CARVALHO; 02065/2009 - ANTÔNIO GERALDO DE MIRANDA; 10498/2011 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 02401/2012 - PERFORM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07024/1999 - HIROSHI YAMAZAKI; 07259/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02556/2009 - CARMEN PATRÍCIA PERASSOLI; 03742/2002 - GILBERTO HEPP; 01333/2005 - CARLOS ROBERTO CANDIDO; 06042/2008 - ELAINE DAS CHAGAS SOARES; 00652/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 08976/1999 - FABIO KEN NAKAO; 06746/2002 - GERMANO SOBRAL TEIXEIRA; 07474/2005 - EDERVAL SALES LIMA BERTIOGA - ME; 06752/2008 - TOSHIMITSU KURUMA; 08725/2010 - TEREZA HORTE BARCELLOS; 50178/1989 - TAKAO NATSUMEDA; 07195/2000 - MARIA DE LOURDES DE PAULA; 06365/2010 - MAURO ALVES DE LIMA; 09745/2011 - ALBATROZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, VEST. E ACESSÓRIOS LTDA ME.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS de 02 a 04.01.2013.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**  
**3950/99 cab. 12.901/96 (Petição nº 5820/12) ANA LÚCIA PRADO GARCIA.** Em 02.01.13;  
**3647/04 (Petição nº 5831/12) JOÃO BATISTA FERREIRA.** Em 04.01.13; **6772/10 cab. 53.645/91(Petição nº 0003/13) VALMIR TEIXEIRA BARBOSA.** Em 04.01.13; **0012/96 (Petição nº 5755/12) EDUARDO TOMÉ.** Em 04.01.13; **3811/99 cab. 14.236/96 (Petições nº 5760/12 e nº 5655/12) DARCY FERREIRA BRITO –** Sim como requer, certifique-se, pago os emolumentos; em 30 dias. Em 04.01.13; **7061/09 cab. 54.447/91 (Petição nº 5736/12) LUZIA MAROTA.** Em 04.01.13.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**  
**Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 02 a 04.01.2013.**

### **CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 7361/11 cab. 17.616/97 MARIA CRISTINA M.C. DOS SANTOS, Aprovo o projeto de reforma com modificação e acréscimo de área. Em 02.01.13.**

### **CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 5791/04 cab. 24.016/65 (Petição n° 5039/12) ANTONIO FATTORE, Sim como requer na Petição. Conserve-se à título precário, compulsoriamente. Em 04.01.13.**

### **COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 3008/12 cab. 68.438/92 LUIZ ALVES MENDES. Em 03.01.13; 7648/11 (Petição n° 5520/12) FERNANDO CASTELANI FILHO, Sim como requer na Petição 5520/12. Compareça....Em 03.01.13; 9316/12 JOÃO PAULO GALVÃO E OUTRO. Em 03.01.13; 10.074/12 cab. 9719/12 FTC PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Em 03.01.13; 3226/10 cab. 50.740/81 (Petição n° 5682/12) JAIRO RODRIGUES BATISTA, Quanto a Petição n° 5682/12, anexar comprovante das quitações das guias. Em 04.01.13; 6508/10 cab. 4196/05 (Petição n° 5590/12) LUIZ DOS REIS SANTOS, Sim como requer na Petição 5590/12. Compareça o Arq. Douglas Parra para apresentar o complemento do título de propriedade. Em 04.01.13; 6600/10 (Petição n°5705/12) WALTER MAYBAURL, Quanto a Petição n° 5705/12, observar que a obra foi conservada pelo despacho de 20.11.12 e as taxas lançadas. Em 04.01.13; 9402/12 cab. 51.008/86 MARCO LUCIO CHEREM DE SOUZA. Em 04.01.13; 7885/12 cab. 52.025/86 EDEZIO MARTINS DA SILVA E OUTRA. Em 04.01.13; 10.872/11 cab. 2692/99 (Petição n° 5816/12) VALTER SILVA FORTUNATO, Sim como requer qto. a petição 5816/12; compareça....Em 04.01.13; 5635/12 cab. 4960/00 RCS LOCADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA. ME. Em 04.01.13; 5457/12 JOSÉ LUIS CHIMELO. Em 04.01.13.**

### **INDEFERIDO:**

**Processo n°s: 8379/12 cab. 50.380/86 (Petição n° 5512/12) ANTONIO CARLOS KOHMANN E OUTRO, Qto. a Petição 5512/12, mantenho o indeferimento. Em 02.01.13; 9710/12 cab. 51.149/87 (Petição n° 5735/12) CARLOS EDUARDO MARCONDES MOREIRA, Qto. a Petição 5735/12; mantenho o indeferimento; não foi atendido a T.O de 40%, às Fls. 07 e 08 (ART) não foram assinadas; e os W.Cs continuam sem vent. e iluminação. Em 02.01.13; 7262/12 cab. 2378/94 (Petição n° 5764/12) LUIZ PICCIRILLO, Qto. a Petição 5764/12, mantenho o indeferimento. Em 02.01.13; 229/12 cab. 3257/10 OSVALDO DE MORAIS E OUTRO, Não atende a legislação 316/98 e 317/98. Em 02.01.13; 3492/08 cab. 2906/08 (Petição n° 145/10) JOSÉ IZIDÓRIO DOS SANTOS, Quanto a Petição 145/10, mantido o indeferimento. Em 04.01.13;**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**10.394/12 cab. 4754/94** RICARDO JOSÉ GUIMARÃES, Com base nart. 58 § 1º e Lei 317/98 – tabela “A” (T.O. 45%); com vistas ao Sefi. Em 04.01.13; **8338/12 cab. 4382/12** CLAUDIO LUIS KNORST, Não atende as Leis 316/98 e 317/98, com vistas ao Sefi. Em 04.01.13.

## **SIM COMO REQUER:**

**Processo nºs: 6553/10 cab. 52.188/89 (Petição nº 5769/12)** IRANI DE PAULA SANTOS, Na Petição 5769/12, quanto a desistência da construção da piscina. Compareça a R.T. para proceder anotações, em 30 dias. Em 02.01.13; **3117/10 cab. 2349/02 (Petição nº 6664/12)** LUIZ MEIRA, Na Petição 6664/12. Em 02.01.13; **8018/99 (Petição nº 5799/12)** ESSAM SABBABI, Quanto a baixa da inscrição do RT no D.O. Em 04.01.13; **1242/10 (Petição nº 5490/12)** ADOVAHYR FERNANDES JÚNIOR, Na Petição 5490/12, quanto a baixa da inscrição do RT no D.O. Em 04.01.13; **4088/12 (Petição nº 5841/12)** ELIDA D'ANDREA PALHEIRA PEIXOTO, Na Petição 5841/12. Em 04.01.13; **9997/12** SHIRLEY CORDEIRO VAZ VEDOVATE, Quanto a inscrição da RT no D.O. Em 04.01.13; **6674/10 cab. 51.253/82 (Petição nº 5591/12)** MONTE CARLO COM. E SERV. LTDA., Na Petição 5591/12. Em 04.01.13.

## **OUTROS:**

**Processo nºs: 4220/07 cab. 51.206/85** MANUEL AFONSO PROENÇA, Complemento do despacho em 05.12.12, lance-se o emplacamento, quitado em 30 dias. Em 02.01.13; **3553/12 cab. 8172/05** PAULO ROBERTO ANDRADE DA COSTA, Expeça-se a Licença de Ex-Officio. Em 04.01.13; **4532/99 (Petição nº 4971/12)** EDUARDO GIORDANO DE CASTRO, Revogo o despacho exarado em 17.10.12. Mantenha-se a inscrição do R.T. até a solução do processo de construção. Em 04.01.13.

**Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO**

**Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras - SEAL**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DE SETOR DE ANÁLISE DE OBRAS PARTICULARES  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 04/01/2013.**

**COMUNIQUE-SE:**

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

**Processo n°s: 10.790/12 cab. 8245/04** LUIZ VACCARI NETO, Apresentar ART quitada, memorial descritivo (construção), caderneta de obras, declaração de madeiramento legal e taxa de análise. Em 04.01.13; **6328/12** PROGETTA INCORPORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO – ME, Apresentar procuração, matrícula de INSS e taxa de análise. Em 04.01.13.

**ARQUIVE-SE:**

**Processo n°s: 2336/04 cab. 51.144/91 (Petição n° 5694/12)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO. Em 04.01.13; **2089/10** NOLAN ZIRON GOMES. Em 04.01.13; **11.033/12** ANNE MARIE NASY. Em 04.01.13.

**Arquiteto RICARDO ALVES FERREIRA**

**Chefe de Setor de Análise de Obras Particulares  
SETAP**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DIVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 05/01/2013 A 11/01/2013**

Proc. n.2860/2005 (CAB Proc. n.5474/2004) – ALFA ESCOLA E ENFERMAGEM – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS

IDAS 1622,1623,1624,1625,1626,1627,1628 – DA INSCRIÇÃO 45180 – ANO BASE 2010/2009.

Proc. n.3355/2009 (CAB Proc. n.52973/1988) – ISRAEL SALCCI E S/M – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 973 –

DA INSCRIÇÃO 05.008.013.000 – ANO BASE 2010.

Proc. n.10522/2011 – AKIO ARAHATA – FAVOR COMPARECER NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, SETOR DE

DÍVIDA ATIVA DE SEGUNDA 'A SEXTA DAS 09:00 'AS 16:00 HS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, MUNIDO DE

CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS(CIC/RG) E/OU PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA SE FOR O CASO,

PARA REALIZAR NOVO PARCELAMENTO, CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO 93.005.009.000.

Proc. n.8007/2012 – JULIANE CARDOSO SILVA – FAVOR COMPARECER NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE,

SETOR DE DÍVIDA ATIVA DE SEGUNDA 'A SEXTA DAS 09:00 'AS 16:00 HS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS

PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CONFORME OS TERMOS

EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO 03.207.014.010.

Proc. n.8455/2012 – EMILIO FELICIO ABILIO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS

3068,3069,9036,1478,1479,1474,1475,1476,1477 – DA INSCRIÇÃO 9888889720 – ANOS BASE 2010/2009, 2010/2010, 2012/2010, 2012/2011.

Proc. n.8839/2012 – CESARIO FRANCISCO DA SILVA – FAVOR COMPARECER NO ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTE, SETOR DE DÍVIDA ATIVA DE SEGUNDA 'A SEXTA DAS 09:00 'AS 16:00 HS, NO PRAZO DE

05(CINCO) DIAS ÚTEIS PARA JUSTIFICAR O SEU PEDIDO DE FLS.58, CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO 19.094.010.000.

**REGIS BATISTA DOS SANTOS  
Chefe do Setor de Divida Ativa**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04/01/2013 A 10/01/2013**

\*\*\*\*\*

SIM, COMO REQUER.

0025/13 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. 11026/12 – FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA. 11018/12 – EMÍLIO TOSHIYUKI HASHIMOTO. 10977/12 – JOSÉ NILTON SILVA E OUTRO. 10798/12 – ALMIRO PEREIRA DOS SANTOS, conforme parecer jurídico, baseado no Artigo 32 CTN. 09817/12 – VERÔNICA GOOR BEZERRA LEITE. 0032/13 – JAYME RAMIRES. 08983/12 – EDSON BERNARDO DE OLIVEIRA.

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA EM 30 DIAS.

0083/13 – ALFREDO DA CRUZ ABRANTES JUNIOR.

\*\*\*\*\*

CERTIFIQUE-SE

11076/12 – SÉRGIO DA SILVA. 0029/13 – GERMANO SOBRAL TEIXEIRA.

\*\*\*\*\*

RESTITUA-SE, CONFORME LEI N° 324/98, ARTIGO 225 E 228.

0076/13 – MARIA DE LOURDES DIAS ALMEIDA, a importância de R\$ 192,56(cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao IPTU/12 sob lançamento n° 97.106.007.025, pago em duplicidade.

\*\*\*\*\*

INDEFIRO.

09887/12 – WAGNER FLAUZINO FERREIRA.

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 131, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Exonera Ericson Da Silva do cargo em comissão de Procurador Geral do Município - PGM.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ERICSON DA SILVA**, Registro Funcional n. 3908, o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 132, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Ericson da Silva para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município – PG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito conforme o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ERICSON DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – PG**, com vencimentos CCB, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 133, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Exonera Acácia Laurent Batista do Espírito Santo do cargo em comissão de Chefe de Seção de Administração – SEAT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ACÁCIA LAURENT BATISTA DO ESPÍRITO SANTO**, Registro Funcional n. 4660, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAT**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 134, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Ana Cláudia Gomes para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Publicidade e Atendimento à Mídia – SEPAM.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ANA CLÁUDIA GOMES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PUBLICIDADE E ATENDIMENTO À MÍDIA – SEPAM**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 135, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Dirceu da Silva Mathias dos Santos para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Foto e Vídeo – SEFOV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2013, **DIRCEU DA SILVA MATHIAS DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE FOTO E VÍDEO – SEFOV**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 136, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Alexandre Morais para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Internet e Redes Sociais – SEIRS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ALEXANDRE MORAIS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE INTERNET E REDES SOCIAIS – SEIRS**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 137, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Marcos Alberto Pertinhes para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito II – AGP II.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir 1º de janeiro de 2012, **MARCOS ALBERTO PERTINHES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO II – AGP II**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 138, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Transfere Rosivaldo Leite da Silva do cargo em comissão de Chefe de Setor de Obras Urbanas – SETOU para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção de Vias Pavimentadas – SEMAV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ROSIVALDO LEITE DA SILVA**, Registro Funcional n. 4631, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Obras Urbanas – SETOU para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS – SEMAV**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 139, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Transfere Roberto Martins da Costa da função de confiança de Diretor de Licenciamento e Fiscalização – DLF para a função de confiança de Diretor de Planejamento Urbano – DPU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no art. 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir 1º de janeiro de 2013, **ROBERTO MARTINS DA COSTA**, Engenheiro Civil, Registro Funcional n. 301, da função de confiança de **DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO – DFL** para a função de confiança de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO – DPU**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 140, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Transfere Celso da Silva Veiga do cargo em comissão de Chefe de Setor Hospitalar – SETHO para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Saúde Mental – SMENT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 1º de janeiro de 2013, **CELSO DA SILVA VEIGA**, Registro Funcional n. 4658, do cargo em comissão de Chefe de Setor Hospitalar – SETHO para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE SAÚDE MENTAL – SMENT**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 141, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Alexandre Coelho Trombelli para o cargo em comissão de Diretor de Comunicação – DIC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2013, **ALEXANDRE COELHO TROBELLI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO – DIC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de março de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 142, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Rodrigo do Espírito Santo para o cargo em comissão de Chefe de Seção Administrativa - SEAT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2013, **RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ECOTURISMO – ECOT**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 143, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

Exonera Elise Clara Rau Neto do cargo em comissão de Chefe de Setor de Cerimonial e Eventos Oficiais – SECEV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 07 de janeiro de 2013, **ELISE CLARA RAU NETO**, Registro Funcional n. 3096, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS OFICIAIS – SECEV**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 144, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Elise Clara Rau Neto para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Prefeito II – AGP II.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de janeiro de 2013, **ELISE CLARA RAU NETO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO II – AGP II**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 145, DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

Prorroga a cessão da servidora Andrea dos Santos Batista Rijo para a Prefeitura Municipal do Guarujá.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 81 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e o interesse demonstrado entre servidores da Prefeitura Municipal do Guarujá e a Prefeitura do Município de Bertioga, conforme tratativas, capeadas pelos Processos Administrativos n. 1447/2011 e 11446/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, até 31 de janeiro de 2013, a cessão da servidora **ANDREA DOS SANTOS BATISTA RIJO**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1153, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ**, em permuta com a servidora **MARLIDARCI ROSÁRIA DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Prontuário n. 8216, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade.

**Parágrafo único.** O controle de frequência e assiduidade da servidora deverá ser encaminhado a Diretoria de Recursos Humanos – DRH para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

**Art. 2º** A servidora contribuirá para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal n. 129/1995.

**Art. 3º** A DRH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da permuta entre as servidoras.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 146, DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Josafa Emídio Borges para atuar como Secretário Executivo da Casa dos Conselhos Municipais.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação do secretário executivo da Casa dos Conselhos Municipais, em atendimento ao artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal n. 913/2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **JOSAFÁ EMÍDIO BORGES**, Registro Funcional n. 4556, para atuar como Secretário Executivo da Casa dos Conselhos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 147, DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

Prorroga a cessão da servidora Maria Francisca dos Santos para o Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, e a solicitação de cessão feita através de Ofício pelo D. Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, até 31 de dezembro de 2013, a cessão da servidora **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, Escriurária, Registro Funcional n. 617, sem prejuízo de seus vencimentos, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, com fundamento legal no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2013. (PA n. 7516/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 148, DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

Prorroga a cessão do servidor Givaldo Leandro de Souza para o Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, e a solicitação de prorrogação através de Ofício TER/SP juntado aos autos do Processo Administrativo n. 7516/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, até 31 de dezembro de 2013, a cessão do servidor **GIVALDO LEANDRO DE SOUZA**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 2047, sem prejuízo de seus vencimentos, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, com fundamento legal no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de março de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**